


<p>Pelouro: Limpeza Urbana</p>	 <p>Proposta Interna CP n.º 01/2018</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p>21/01/2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
---------------------------------------	---	---

Assunto: Concurso Público para a Prestação de Serviços – Limpeza Urbana nas Localidades do Fanqueiro, Mealhada, Sete Casas, B.º da Milharada, Pinheiro de Loures (Casal do Covão, B.º Santa Maria e B.º Vitória), Murteira, Ponte de Lousa, Torre dos Trotes, Montemor, B.º Novo de Palhais, Infantado (aos Sábados) e Loures (Mercado Levante aos Sábados) – Freguesia de Loures

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços em epígrafe estar a atingir o seu término, propõe-se que a Presidente da Junta de Freguesia autorize que se inicie um procedimento por **Concurso Público**, nos termos do art. 130º e seguintes do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para este concurso é de **97.344,00€ (noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro euros)**.

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa**.

A Prestação de Serviços terá a duração de **12 meses** (de 01.03.2018 a 28.02.2019).

Nos termos do art. 67º, do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, propõe-se a nomeação para o **Júri do Concurso**, formado da seguinte forma:

Júri:

Presidente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

1º Vogal Efectivo – Jorge Manuel Augusto da Silva Escada

2º Vogal Efectivo – José Pinto dos Santos

1º Vogal Suplente – Vanda Sofia Fernandes Correia

2º Vogal Suplente – José Manuel Monteiro

O 1º Vogal Efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Sugere-se ainda que, as competências referidas nos artigos 50º sejam delegadas no Júri do Procedimento, ao abrigo do artigo 109º, nº1, do mesmo diploma legal.

Mais se solicita a aprovação das peças do concurso em anexo:

- Programa de Concurso
- Caderno de Encargos

O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA



JOSÉ MANUEL MONTEIRO

Loures, 10 de Janeiro de 2018